



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1141/2012.

Boa Viagem, 21 de março de 2012.

**DENOMINA A NOMECLATURA DA QUADRA
POLIESPORTIVA COBERTA JOSÉ
BARBOSA DE OLIVEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.** Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a quadra de Esporte, pertencente ao Município de Boa Viagem, localizada na localidade de Japão para "**José Barbosa de Oliveira**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2012.

FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal